

«RECORTE»

partido 2571
João-C-Portugal
telef. 44301

DIARIO DE LISBOA Lisboa	-6.FEV.1979
DIARIO DO MINHO Braga	
O JORNAL da EDUCAÇÃO Lisboa	
JORNAL DA MAIA Vila da Maia	

Ens. Politécnico

Escolas sup. educação

Dois milhões de contos vão "dar à luz" Ensino Superior Curto

201
Estão já disponíveis os dois milhões de contos destinados ao lançamento da primeira fase do Ensino Superior Curto. 45 por cento desta verba (cerca de 900 mil contos) são a primeira fatia do empréstimo do Banco Mundial. Esta primeira fase consiste, em termos gerais, na criação de escolas superiores de educação e de escolas superiores técnicas. As primeiras vão ser instaladas em Viana do Castelo, Porto, Castelo Branco, Leiria, Vila Real, Beja e Faro. As segundas, em Setúbal, Faro, Santarém e Coimbra.

O Ensino Superior de Curta Duração foi ainda instituído durante o I Governo Constitucional através do Decreto-Lei n.º 427-B/77 de 14 de Outubro e ratificado, com emendas, pela Lei n.º 61/78, de 28 de Julho. Estando na base da sua criação experiências estrangeiras, e particularmente o modelo norueguês, na linha da política educativa apontada pela

UNESCO e OCDE, cai no âmbito dos empréstimos para a Educação do Banco Mundial. O «ensino superior curto», como é vulgarmente conhecido, propõe-se ser de índole mais marcadamente orientada no sentido da prática profissional imediata, promete adaptar-se às necessidades regionais e, poderá em princípio, permitir uma maior actividade na prestação de servi-

ços à comunidade.

O ensino a ministrar será bi-partido em Escolas Superiores Técnicas e Escolas Superiores de Educação. As primeiras têm como objectivo formar profissionais qualificados em domínios de tecnologia industrial, da produção agrícola, pecuária e florestal, da saúde e dos serviços. As segundas pretendem formar educadores de infância e professores do ensino básico; organizar cursos de aperfeiçoamento e de actualização destinados à valorização de profissionais ligados aos domínios da actividade da escola, nomeadamente promovendo a sua reciclagem e actualização periódica; desenvolver a investigação profissional dentro do seu âmbito.